



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.630

Referenda a Provisão CEPE n.º 007/2016, que resolveu sobre afastamento do docente Sérgio Evangelista Silva.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária, realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.003287/2015-10 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE n.º 007/2016, de 07 de abril, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, a prorrogação do afastamento do **Prof. Sérgio Evangelista Silva**, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, até o dia 30 de agosto de 2016, sem prejuízo das atividades acadêmicas.



Ouro Preto, em 07 de abril de 2016.

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente